



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a declaração de nulidade das discussões e votações do Veto Parcial apresentado no Projeto de Lei nº 011/2019, do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte:

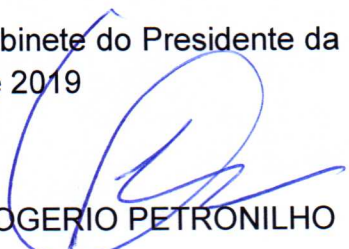
### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica declarada nula a discussão e votação do veto parcial apresentado no Projeto de Lei nº 011/2019, do Poder Executivo, havidas nas sessões ordinárias realizadas nos dias 02 e 09 de setembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como efeito da declaração de nulidade o veto deverá novamente ser analisado pela Comissão de Justiça e Redação, e após, submetido a 02 (dois) turnos de votação, conforme disposição do art. 160, do Regimento Interno.

**Art. 2º.** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em  
30 de setembro de 2019

  
ROGERIO PETRONILHO  
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
30 Set. 2019	
PÁGINA 32	EDIÇÃO 1433